



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 047/2022

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO-SE que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) é feriado municipal;

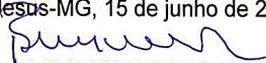
### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) durante todo o expediente, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e no dia de recesso os serviços públicos de saúde deverão ser direcionados para a unidade de plantão – SESP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 15 de junho de 2022

  
ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 15/06/22 a 15/07/22

  
Responsável pela publicação